

PARALIMPÍADAS ESCOLARES



DE MATO GROSSO DO SUL

Nº Boletim	01
Data	29/06/2023
Modalidade	INDIVIDUAIS 11 A 18 ANOS FEMININO E MASCULINO
Município	CAMPO GRANDE/MS

MODALIDADES INDIVIDUAIS - 11 A 18 ANOS

**ATLETISMO, BOCHA ADAPTADA, PARABADMINTON e
TÊNIS DE MESA - FEMININO E MASCULINO**

30/JUNHO a 02/JULHO/2023 – CAMPO GRANDE/MS



REALIZAÇÃO:

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



MENSAGEM DO SECRETÁRIO

Os eventos seguem em 2023, nesta oportunidade com as XII Paralimpíadas Escolares de MS – PARAESC, contemplando modalidades de Atletismo, Bocha Adaptada, Parabadminton e Tênis de Mesa, faixa etária de 11 a 18 anos, no período de 30 de junho a 02 de julho, em Campo Grande.

Se anos atrás as Paralimpíadas Escolares eram realizadas com todas as modalidades ao mesmo tempo, hoje o volume de municípios participantes exige-nos a divisão em fases, pois o extraordinário crescimento vivenciado é resultado de um trabalho organizado, planejado, desenvolvido por todos nós: Gestores, Profissionais de Educação Física, Diretores das Unidades Escolares, Prefeitos e parceiros que contribuiram para o alcance dos resultados.

A municipalização das Paralimpíadas Escolares fortalece os municípios na medida que anualmente a cadeia produtiva do setor de eventos é ampliada oferecendo capacidade para maior movimentação da economia, geração de novos empregos, e a concretização da transversalidade entre os setores do esporte, da cultura, do turismo e cidadania.

Pensar no evento do esporte como uma ação conjunta de todas essas áreas, será, por consequência executar os projetos a várias mãos, de forma compartilhada, e, com certeza promovendo novas lideranças partícipes do processo, por consequência permitindo grandemente, maior mobilização da comunidade.

O esforço para a reestruturação das Paralimpíadas Escolares é um marco de fortalecimento do setor Esportivo no Estado, que representa um grande avanço consolidado, e, agora, prescinde, de um maior esforço para vencer novos desafios.

É tempo de pensar juntos as ações compartilhadas, criando novos instrumentos de interação desde o processo planejativo até a operacionalização de cada projeto, de cada atividade.

Parabenizo os Prefeitos, Chefes de Delegação, Técnicos, atletas-guias, tappers, staffs, Diretores(as) Escolares e todos os paratletas.

Sucesso.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O grande momento chegou! Sabemos o quanto as Paralimpíadas Escolares são esperadas ano a ano pelos nossos paratletas e técnicos, das mais diversas partes de Mato Grosso do Sul. Sem dúvidas, é a maior manifestação esportiva e cultural para os paratletas sul-mato-grossenses em idade escolar. Por isso, iniciamos essa nova etapa com muito orgulho, dedicação, novidades e sede de Novas Conquistas.

O Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Desporto e Lazer, segue a temporada dos eventos com a disputa das modalidades paralímpicas, com a presença de paratletas de 11 a 18 anos, em Campo Grande (MS).

É momento de reencontro, de estreitar laços e semear novas amizades, do frio na barriga antes do apito do árbitro, de demonstrar em quadra o esforço aplicado na rotina de treinamentos, de alegrias e também de lições que só o esporte é capaz de proporcionar. Este é o espírito das Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul.

Que todos tenham uma boa competição, baseada sempre no respeito, na amizade, honestidade, lealdade, no cumprimento das regras e do bom convívio.

Atletas, técnicos, dirigentes, chefes de delegação, atletas-guias, tappers, staffs, árbitros, colaboradores em geral, os que estão chegando agora e os de longa caminhada, sejam todos bem-vindos e aproveitem cada segundo.

Prof. Esp. HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor-Presidente da FUNDESPORT/MS

COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Eduardo Correa Riedel

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA

Prof. Me. Marcelo Ferreira Miranda

DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDESPORTE

Prof. Esp. Herculano Borges Daniel

DIRETORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA FUNDESPORTE

Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini

DIREÇÃO GERAL

O Prof. Esp. Herculano Borges Daniel, Diretor-presidente da FUNDESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regulamento das **Paralimpíadas Escolares de MS 2023**, faixa etária de **11 a 18 anos**, nas modalidades de **Atletismo, Bocha Adaptada, Parabadminton e Tênis de Mesa - feminino e masculino**.

RESOLVE:

Designar para a função de Diretora Geral das XII Paralimpíadas Escolares de MS, a **Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini**, Diretora-Geral de Gestão de Políticas de Formação Esportiva da FUNDESPORTE.

Prof. Esp. Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente da Fundesporte

ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL			
DIRETORA GERAL	Profª Esp. KARINA L. PEREIRA QUAINI	99911 4015	FUNDESORTE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			
DIRETOR ADMINISTRATIVO	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	FUNDESORTE
AUXILIAR	Profª JUSCILANE X. MEDEIROS	99222 3464	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. RONAN DIAS	99193 1215	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM			
COORDENADOR	CARLOS HENRIQUE BRITTES	99997 8126	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE			
COORDENADOR	Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
QUALI SALVA	ROBERTO PEREIRA LIMA	99922 7801	QUALI SALVA
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
JORNALISTA	LUCAS CASTRO	99681 6560	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO			
COORDENADOR	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	FUNDESORTE
AUXILIAR	Profª JUSCILANE X. MEDEIROS	99222 3464	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. RONAN DIAS	99193 1215	FUNDESORTE
DIREÇÃO TÉCNICA			
DIRETOR TÉCNICO	Prof. VÁGNO DIAS	99954 3809	FUNDESORTE
AUXILIAR	Profª ANNE TALITHA SILVA	99271 0101	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. MIGUEL PASSOS	99810 7228	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. HUGO SANTANA	99230 9209	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE MODALIDADE			
COORD. ATLETISMO	Profª AMANDA OLIVEIRA	99918 4586	FUNDESORTE
COORD. ATLETISMO	Profª YASMIN DOS SANTOS LESSA	99866 2717	FUNDESORTE
COORD. BOCHA	Profª MICHELE VERUSKA DA SILVA	99102 3717	FUNDESORTE
COORD. TÊNIS DE MESA	Profª CAMILA RAMOS LIMA GIL	99161 7959	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
COORD. ATLETISMO	Prof. KELLERMANN L. F. ZANOTTI	99945 0399	FAMS
COORD. BOCHA ADAPTADA	Prof. GERSON FALCÃO ACOSTA	99262 2692	CRED. FUND.
COORD. PARABADMINTON	Prof. FERNANDO QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE

COORD. TÊNIS DE MESA	Prof. MARCOS TAVARES	99912 0229	FTMMS
SECRETARIA GERAL			
SECRETÁRIA GERAL	Profª Esp. MARCELA MERCADANTE	98125 5239	FUNDESORTE
AUXILIAR	Profª SORAIA INÊS ECHEVERRIA	99685 8494	FUNDESORTE

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL			
PRESIDENTE	Prof. Dr PAULO RICARDO M. NUÑEZ	99233 7748	FUNDESORTE
1º MEMBRO	DIOGO DA MOTTA JARDIM	98111 8598	FUNDESORTE
2º MEMBRO	JACKSON EMANUEL O. DA SILVA	99257 3570	FUNDESORTE
3º MEMBRO	OTHON R. BARBOSA SOBRINHO	99912 2254	FUNDESORTE
SECRETÁRIO	Prof. DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA	99203 5510	FUNDESORTE

CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
POLÍCIA MILITAR	190
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

RECEPÇÃO DAS DELEGAÇÕES e REFEITÓRIO

Local: GRÊMIO RECREATIVO DA SANESUL

Endereço: Av. Min. João Arinos, s/n

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO)

Local: FUNDESORTE – BLOCO 3 – SALA DGPFE

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – Parque dos Poderes

CREDENCIAMENTO

Local: SALA MULTIUSO - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, 615 – Jardim Veraneio

Dia: 23 de junho de 2023 (sexta-feira)

Horário: das 8h às 11h

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Local: HOTEL INTERNACIONAL

Endereço: Rua Allan Kardec, 245 – Bairro Amambaí

Dia: 30 de junho de 2023 (sexta-feira)

Horário: a partir das 8h

ATENDIMENTO MÉDICO

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

HOTÉIS

As equipes farão check-in no dia 30 de junho de 2023, depois das 14 horas e após o credenciamento, e check-out no dia 02 de julho de 2023, impreterivelmente, até as 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Direção Administrativa.

ATENÇÃO

A Fundesporte, pensando na valorização dos paratletas e na qualidade das Paralympíadas Escolares de MS 2023, vem melhorar as condições de hospedagem. Porém, é de suma importância a responsabilidade dos técnicos com a postura de seus atletas nos hotéis.

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

ATLETISMO

Local: PARQUE OLÍMPICO AYRTON SENNA

Endereço: Rua Jorn. Valdir Lago, 512 – Aero Rancho

Realização: Sábado (matutino e vespertino)

BOCHA

Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO – GINÁSIO
Endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 1068 – Centro
Realização: Sábado (matutino e vespertino)

PARABADMINTON

Local: ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES
Endereço: Av. Júlio de Castilho, 1360 – Bairro Santo Amaro
Realização: Sexta-feira (vespertino)

TÊNIS DE MESA

Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO - SALÃO
Endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 1068 – Centro
Realização: Sábado (matutino e vespertino)

CLASSIFICADORES FUNCIONAIS
ATLETISMO

1. Ana Lucia Gomes (Classificadora)
2. Clelia de Souza (auxiliar)
3. Ronan Dias (auxiliar)
4. Francielly Gonçalves (auxiliar)

HORÁRIO	NOME	D. NASC.	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
08:40	Vinicius Henrique dos Santos	27/03/2007	Físico	Campo Grande
09:20	Joice Souza Santos	24/08/2011	Físico	Campo Grande
10:00	Clara De Souza	11/12/2010	Físico	Campo Grande
10:40	Vinicius Santos Feitosa	01/06/2008	Físico	Campo Grande
11:20	Fabiano Benedito Santos Da Silva	13/01/2008	Físico	Chapadão do Sul
12:00	Elian Fernandes Romeiro	27/11/2008	Físico	Dourados
12:40	Sabrina Cristaldo Sarmento	31/10/2009	Físico	Dourados
13:20	Brenda Laila Meira Dos Santos	08/02/2009	Físico	Dourados

14:00	João Da Silva Martines	07/07/2008	Físico	Dourados
14:40	Leo Vitor Morales Reginaldo	17/08/2009	Físico	Dourados
15:20	Jéssica Vitória Samudio Dos Santos	08/04/2011	Físico	Dourados
16:00	Maria Eduarda Ferreira De Oliveira	12/08/2011	Físico	Dourados
16:40	Luis Antonio De Oliviera Rocha	04/03/2009	Físico	Rio Brilhante
17:20	Sara Ribeiro Roman	14/02/2006	Físico	Três Lagoas
18:00	Sofia Santos Santílio	31/07/2011	Físico	Nova Andradina
18:40	Jadiel Ramires	23/04/2006	Físico	Amambai

BOCHA

1. Carlos Renato Silva Camargo
2. Marli Cassoli

HORÁRIO	NOME	DATA DE NASC.	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
13:00	Hendryus Kleber Soares Galvão	17/07/2009	Físico	Campo Grande
13:40	Maria Vitoria Nascimento Ribeiro	03/03/2006	Físico	Nova Andradina
14:00	Évelin Do Nascimento Oliveira	27/12/2010	Físico	Nova Andradina

FUTEBOL DE 7

HORÁRIO	NOME	DATA DE NASC.	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
08:00	Rayenne Karolynne Gumerindo (F7)	27/12/2010	Físico	Campo Grande

Obs.: não haverá competição do futebol de 7, mas os atletas relacionados acima participarão da classificação funcional.

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

	DELEGAÇÕES
01	ALCINÓPOLIS
02	AMAMBAI
03	AQUIDAUANA
04	CHAPADÃO DO SUL
05	DOURADOS
06	NOVA ANDRADINA
07	PONTA PORÃ
08	RIO BRILHANTE
09	SIDROLÂNDIA
10	TRÊS LAGOAS
11	CAMPO GRANDE

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h as 13h

Jantar: 18h30 as 20h30

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem as pulseiras.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;

6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

REFEITÓRIO

Local: GRÊMIO RECREATIVO SANESUL

Endereço: Av. Min. João Arinos, s/n

CARDÁPIO DAS REFEIÇÕES

Dia 23/06/2023 (sexta-feira)	
ALMOÇO	JANTAR
SALADA MISTA COXA E SOBRECOXA ASSADA ESPAGUETE CALABRESA E BACON FAROFA ESPECIAL ARROZ / FEIJÃO ÁGUA / SUCO SOBREMESA / FRUTAS	SALADA MISTA ISCA DE CARNE PENNE FAROFA DE BACON ARROZ/FEIJÃO ÁGUA / SUCO SOBREMESA / FRUTAS

Dia 24/06/2023 (sábado)	
ALMOÇO	JANTAR
<p>SALADA MISTA BIFE AO MOLHO ESPAGUETE ALHO E ÓLEO FAROFA DE CENOURA ARROZ / FEIJÃO ÁGUA / SUCO SOBREMESA / FRUTAS</p>	<p>SALADA VERDE BOBÓ DE GALINHA BATATA PALHA ESPEGUETE À BOLONHESA ARROZ / FEIJÃO ÁGUA / SUCO SOBREMESA / FRUTAS</p>
Dia 25/06/2023 (domingo)	
ALMOÇO	
<p>SALADA MISTA CARNE E LINGUIÇA ASSADA MANDIOCA COZIDA VINAGRETE FAROFA ARROZ / FEIJÃO ÁGUA / SUCO SOBREMESA/FRUTAS</p>	

COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento (salas, corredores e banheiros);
- 2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.6 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nas paralympíadas, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.
- 2.7 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de pulseiras.

- 2.9** Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.10** Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12** Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;
- 2.13** Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes das XII Paralympíadas Escolares de MS 2023, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.

- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição - área interna e externa.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFEF/CREFs**, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos das XII Paralympíadas Escolares de MS 2023

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS, SUBSTITUIÇÕES E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Chefe de delegação

Ao chegar ao recinto, o chefe de delegação deverá se encaminhar ao setor de credenciamento. Ao se apresentar, deverá assinar a planilha de chefes e aguardar para ser atendido para efetuar as alterações e regularizações necessárias. Posteriormente, após a conferência de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- Anexos 2, 3, 4+(4a), 5, 6 e anexo 8 (de substituição), com as devidas alterações;
- Para troca de chefe de delegação deverá entregar, também, o ofício do prefeito ou gestor municipal de esportes.

Caso algum participante inscrito esteja ausente (não tenha vindo para o evento), tenha em mãos a justificativa de ausência e o anexo 7 de cancelamento de participação e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue etc, inclua na justificativa de cancelamento.

Documentos a serem apresentados para o credenciamento (em sequência, por modalidade)

- Atletas: RG;
- Técnicos/auxiliares técnicos: CREF;
- Médicos: CRM; fisioterapeutas: CREFITO; enfermeiros: COREN;
- Chefes de delegação, atletas-guia, tappers e staffs: RG.
- Motoristas: CNH.

Obs.: todos os documentos deverão ser originais e com prazo de validade vigente.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: ALMOÇO DE SÁBADO PARA ATLETISMO

A Direção Administrativa das XII Paralimpíadas Escolares de MS 2023, comunica que no sábado, dia 01/07, exclusivamente, o almoço para os componentes das delegações do Atletismo, será servido no Parque Ayrton Senna.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E CREDENCIAMENTO E TRANSPORTE DOS CHEFES DE DELEGAÇÃO.

A Direção Administrativa das XII Paralimpíadas Escolares de MS 2023, comunica que o Chefe de Delegação e mais um componente da delegação que devem se dirigir até a AABB, para regularização de pendências e credenciamento e os demais componentes da delegação se dirijam ao Grêmio Recreativo SANESUL, pois não será permitida a entrada de toda a delegação na AABB.

Aqueles atletas que irão para a Classificação Funcional terão que se dirigir para o Hotel Internacional com um responsável.

Obs.: Será disponibilizado transporte ao Chefe de Delegação para o Grêmio Recreativo SANESUL, após finalizado o credenciamento de sua delegação na AABB.

DIREÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 1

Assunto: AVALIAÇÃO TÉCNICA: PARABADMINTON.

A Direção Técnica das XII Paralimpíadas Escolares de MS 2023, comunica que nas classes em que houve apenas um (01) participante inscrito conforme lista abaixo, estes atletas com inscrição única passarão por uma avaliação técnica para a classificação para a etapa regional, não sendo necessário que estes atletas compareçam no PARAESC a ser realizado entre os dias 30 de junho a 02 de julho.

Aquidauana:

- Yzarrara Silva Dantas – Classe SI 7

Campo Grande

- Kaique Rocha Vilhagra – Classe SL 4
- Anahí Bueno Farias Batista- Classe SU 5

Três Lagoas

- Bruno Medeiros Loveira – Classe SU 5

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: COMPOSIÇÃO DE TÉCNICOS DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS PARA ETAPA REGIONAL.

A Direção Técnica das XII Paralimpíadas Escolares de MS 2023, comunica que a composição de técnicos das modalidades individuais obedecerá aos critérios aos seguintes critérios: o maior número de atletas classificados que alcançarem o índice exigido pela competição.

NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: AFERIÇÃO DE IMPLEMENTOS DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Os atletas que forem utilizar seus próprios implementos na modalidade de **Atletismo**, conforme artigo 11 do regulamento específico da modalidade, deverão entrega-los para a coordenação de Arbitragem de Atletismo (FAMS) das Paralympíadas Escolares de MS, das 8 às 11h, durante o credenciamento no dia 30 de junho.

NOTA OFICIAL Nº 04

Assunto: SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS NAS MODALIDADES DE ATLETISMO

Na modalidade de **Atletismo**, caso haja substituição de atleta o substituto deverá ser inscrito nas mesmas provas do atleta substituído, não sendo mais permitida a troca de provas.